

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Solicita envio de Moção a todos os escritores de Contabilidade de nossa cidade pelo dia da Contabilidade.

MOÇÃO Nº 52/2015

Comemora-se no dia 25 de abril o “Dia da Contabilidade”.

Os contadores e os técnicos em Contabilidade, profissionais que atuam no campo contábil, devem se sentir orgulhosos nesse dia.

É por isso que se diz que a Contabilidade é uma profissão de interesse social. A pessoa jurídica não pertence aos seus donos, mas ao meio onde está instalada, ou seja, à sociedade, porque é a pessoa jurídica que gera emprego, que paga tributos, que arrecada e aplica recursos, enfim, que produz. É a pessoa jurídica que faz com que o Município, o Estado e o País tenham vida. Imagine o que seria do País se os seus governantes não tivessem acesso às informações das pessoas que produzem riquezas. É através da Contabilidade que o governo mapeia a economia para saber em que setor há mais ou menos produção, onde cresceu e produziu mais (ou menos), que região precisa deste ou daquele incentivo. Nesse contexto, a Contabilidade é guardiã da riqueza nacional, protegendo-a em prol de uma sociedade mais estável econômica e financeiramente.

Solicito que seja encaminha cópia da Moção para os Escritórios de Contabilidade de nossa cidade.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de abril de 2.015.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR**